

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	6
Pró-Reitoria de Graduação	9
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	11
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	11
Departamento de Administração de Pessoal	12
Unidades Acadêmicas	16

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.029683/2024-11, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a portaria nº 691, de 8 de setembro de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 150, de 11 de setembro de 2025, que designa os servidores para compor a Comissão Temática do Eixo Finalístico Pesquisa e Inovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Alagoas, na forma a seguir:

Onde se lê:

NOME	SIAPÉ/M ATRÍCUL A	UNID ADE	FUNÇÃ O
IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO	1546023	PROP EP	PRESID ENTE
CAROLINA CONDE E SÁ	2176430	PROP EP	MEMB RO
JAQUELINE LEITE VAZ DE BARROS	1893980	PROP EP	MEMB RO
JULIETE DE OLIVEIRA SANTOS	3197150	PROP EP	MEMB RO
ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE	1655166	PROP EP	MEMB RO

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN	3145736	PPGLL	MEMB RO
MONIQUE SILVIA DE GODOI MARTINS	2225045	PPGE NF	MEMB RO
LAÍS CAMILA PEREIRA ALVES	1611103 1	PPGF	MEMB RO
MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA	1358530	PROP EP	MEMB RO
SILVIA BEATRIZ BEGE UCHÔA	3120992	PROP EP	MEMB RO
WALTER MATIAS LIMA	1121375	PROP EP	MEMB RO
LUCAS SANTOS DE ASSIS	2023104 304	ANPG	MEMB RO
NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES SILVA	2023105 105	ANPG	MEMB RO

Leia:

NOME	SIAPÉ/M ATRÍCUL A	UNID ADE	FUNÇÃ O
IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO	1546023	PROP EP	PRESID ENTE
CAROLINA CONDE E SÁ	2176430	PROP EP	MEMB RO
JAQUELINE LEITE VAZ DE BARROS	1893980	PROP EP	MEMB RO
JULIETE DE OLIVEIRA SANTOS	3197150	PROP EP	MEMB RO
ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE	1655166	PROP EP	MEMB RO
DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN	3145736	PPGLL	MEMB RO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 2**

MONIQUE SILVIA DE GODOI MARTINS	2225045	PPGE NF	MEMB RO
LAÍS CAMILA PEREIRA ALVES	1611103 1	PPGF	MEMB RO
MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA	1358530	PROP EP	MEMB RO
SILVIA BEATRIZ BEGER UCHÔA	3120992	PROP EP	MEMB RO
WALTER MATIAS LIMA	1121375	PROP EP	MEMB RO
LUCAS SANTOS DE ASSIS	2023104 304	ANPG	MEMB RO
NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES SILVA	2023105 105	ANPG	MEMB RO
ROSANA SARITA DE ARAÚJO	1736237	DRCA	MEMB RO

Art. 2º As presentes designações não acarretam efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013588/2026-50, resolve:

Art. 1º Alocar 04 (quatro) Funções Gratificadas (FG-03), destinadas ao exercício das funções e papéis institucionais, conforme a seguir:

Origem	Destino
Port. MEC nº 347/2026	Coordenação do NEABI/Campus CECA
Port. MEC nº 347/2026	Coordenação do NEABI / Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios/Campus de Arapiraca

Port. MEC nº 347/2026	Coordenação do NEABI/Campus Sertão
Port. MEC nº 347/2026	Secretaria do NEABI/Campus A.C. Simões

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 437, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta nos processos 23065.038901/2025-81, 23065.038661/2025-15 e 23065.031781/2025-91, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Articulação da Rede Nordeste-Sul de IES, do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral - PRILEI, nos termos da Portaria MEC nº 505, de 24 de maio de 2024, e do Edital 03 da SEB/MEC, de 18 de julho de 2025, na forma a seguir:

MEMBRO	SIAPE/ CPF	FUNÇÃO	REPRESE NTAÇÃO
AMAURI DA SILVA BARROS	11810 65	COORDEN ADOR DE ARTICULA ÇÃO	UFAL
AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS	25464 72	COORDEN ADOR INSTITUCI ONAL	UFAL
THIAGO TRINDADE MATIAS	18419 05	SUPERVIS OR GERAL	UFAL
MÁRCIO FERREIRA DA SILVA	23311 41	COORDEN ADOR ACADÊMI CO	UFAL
ANA REGINA DE MORAES SOSTER	210.58 3.340- 34	COORDEN ADORA INSTITUCI ONAL	PUCRS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 3**

HILDEGARD SUSANA JUNG	392.18 8.800- 04	COORDEN ADORA INSTITUCI ONAL	UNILASA LLE
MARCELO FELISBERTO DE LIMA	26853 83	COORDEN ADOR DE CIÊNCIAS	UFAL
FÁBIA PEREIRA DA SILVA	20785 52	COORDEN ADORA DE LETRAS/ PORTUGU ÊS	UFAL
RODRIGO PEREIRA	15454 70	COORDEN ADOR DE PEDAGOGI A	UFAL
EDUARDO PEREIRA MACHADO	001.35 3.980- 96	COORDEN ADOR DE LETRAS/ PORTUGU ÊS E LETRAS/IN GLÊS	UNILASA LLE
ISABEL CRISTINA DA SILVA AZEREDO	995.21 7.680- 53	COORDEN ADORA DE PEDAGOGI A	UNILASA LLE
GABBIANA CLAMER FONSECA FALAVIGNA	850.49 6.460- 49	COORDEN ADORA DE HISTÓRIA	UNILASA LLE
ALINE EVERS	10087 919	COORDEN ADORA DE LETRAS/ INGLÊS	PUCRS
FERNANDA FÉLIX DE OLIVEIRA	10090 061	COORDEN ADORA DE FILOSOFIA	PUCRS
ROSEANE OLIVEIRA DUARTE ZIMMER	10087 919	COORDEN ADORA DE PEDAGOGI A	PUCRS

ELIANE ROMANATO SANTARÉM	10071 929	COORDEN ADORA DE CIÊNCIAS BIOLÓGIC AS	PUCRS
--------------------------------	--------------	---	-------

Art. 2º Compete ao Comitê de Articulação do PRILEI da Rede Nordeste-Sul, planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações acadêmicas e administrativas relativas à implantação dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Ciências e demais ações, nos termos da Portaria MEC nº 505, de 24 de maio de 2024, e do Edital 03 da SEB/MEC, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º As decisões acadêmicas e administrativas do PRILEI serão tomadas pelas Coordenações Institucionais das 3 (três) IES e em seguida referendadas por este Comitê.

Art. 4º A presidência deste Comitê será exercida pelo Coordenador de Articulação da Ufal, instituição líder da rede Nordeste-Sul.

Art. 5º Revogar, a partir de 29 de setembro de 2025, a portaria nº 334, de 26 de maio de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 88, de 01/06/2022, que designou os membros para comporem o Comitê de Articulação da Formação Inicial Docente, da Rede Nordeste-Sul de IES, do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares-Pril, nos termos da Portaria 412 do MEC, de 17 de junho de 2021, e do Edital 66 da SEB/MEC, de 30 de setembro de 2021.

Art. 6º Homologar os atos praticados por este Comitê a partir de 29 de setembro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 447, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014369/2026-98, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) CAMILLA CAMERINO SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2063641, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 15 de maio de 2026, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 4**

probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 448, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014549/2026-70, e

Considerando o convite encaminhado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP para participação no ciclo de encontros SIG-PPSI@RNP 2026, voltado ao fortalecimento institucional em segurança da informação e privacidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representarem a Universidade Federal de Alagoas no ciclo de encontros SIG-PPSI@RNP 2026:

I - Representando o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Bruno Cesar Teixeira Cardoso	1612111	Coordenador de Sistemas / Gestor de Segurança da Informação
Evertton de Lima Silva	3138440	Coordenador de Qualidade e Segurança da Informação

II - Representando a Ouvidoria-Geral:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Shirley Ariana Feitosa Veríssimo	2988706	Assessora Técnica da Ouvidoria

Art. 2º Os servidores designados atuarão como representantes institucionais da UFAL junto ao ciclo de encontros promovido pela RNP, podendo participar das atividades, reuniões e demais ações relacionadas ao evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 449, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013963/2026-61, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 468, de 30 de junho de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 102, em 1º de julho de 2025, da seguinte forma:

I - A Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas passa a atuar com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO	MANDATO
DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO	2236552	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR PRESIDENTE	ATÉ 22/05/28
JÚLIO COSME SANTOS DA SILVA	2343745	DOCENTE	MEMBRO SUPLENTE	ATÉ 22/05/2028
JULIANA SANDES DANTAS	2024471	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR	Até 22/05/2029
CLÁUDIA THAYSA REIS DE MOURA SANTOS	2352559	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MEMBRO SUPLENTE	ATÉ 22/05/2029
RENATO SANTOS RODARTE	1306075	DOCENTE	MEMBRO TITULAR	ATÉ 22/05/2027
MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	1120996	DOCENTE	MEMBRO SUPLENTE	ATÉ 22/05/2027

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 5**

FLÁVIO JOSÉ MARQUES LINS	279 110 1	TÉCNICO ADMINIST RATIVO	SECRET ARIA EXECUT IVA	----- -----
-----------------------------------	-----------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------

Art. 2º Homologar os atos praticados pelos membros da referida Comissão a partir de 23 de maio de 2026.

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 460, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.015071/2026-03.

Considerando a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **03 de junho de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ARQUITETURA E URBANISMO	LARAH KATARINA TENORIO RAMALH	20211775	23065.015389/2026-86

		O DA SILVA		
2	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CLAUDE MIR MACÊDO DOS SANTOS JÚNIOR	20110882	23065.014915/2026-91
3	DIREITO	CHRYSTOPHER WILLIAM S NASCIMENTO DOS SANTOS	19112513	23065.014720/2026-41
4	ENFERMAGEM	HEXCELANY ALBUQUERQUE DA SILVA	20210239	23065.014918/2026-24
5	ENGENHARIA CIVIL	LUIZ ANTONIO TORRES DE CARVALHO	20112289	23065.014891/2026-70
6	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CLEICIANE SANTOS FERREIRA	17112861	23065.015335/2026-11
7	GEOGRAFIA	AMANDA GOMES DUARTE	20112129	23065.015027/2026-95
8	LETRAS (INGLÊS)	MIKAELLE MARIA DA SILVA ANGELO	19112846	23065.014711/2026-50
9	MEDICINA VETERINÁRIA	MAURICIO DE OLIVEIRA	20111606	23065.015054/2026-68

[illegible]

ART. 2º Atualizar o subitem "2.2." para:

2.2. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos do nível de classificação E do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005), nível de classificação "E":

CÓD.	CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)
01	Técnico Especializado em Linguagem de Sinais (Libras)	40 horas	14	5.215,39

ART. 3º Atualizar o quadro do "ANEXO II - QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO CERTAME" para:

C O D I F I C A Ç Ã O		NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO CERTAME		
C	C	CAMPUS A. C. SIMÕES	CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO	CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO

[illegible]

Art. 1º Lotar, a partir de 3 de junho de 2026, a servidora FABRÍCIA JÓISSE VITORINO CARVALHO, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 9**

Economia, Administração e Contabilidade (FEAC),
Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua
publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 260, 08 de Junho de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO
TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na
Delegação de Competências constante na Portaria nº
646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista
o que consta no Processo nº 23065.004931/2026-75 ,
resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de JUSSARA
ALMEIDA DE OLIVEIRA BAGGIO, ocupante do cargo
de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE
nº 2390962, para cursar Pós-Doutorado na Faculdade
de Medicina de Ribeirão Preto/USP, em Ribeirão
Preto/SP, no período de 01.02.2027 a 31.01.2028,
com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art.
96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº
12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data
de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 261, 08 de Junho de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO
TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na
Delegação de Competências constante na Portaria nº
646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista
o que consta no Processo nº 23065.005352/2026-40 ,
resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de JOAO
ARAUJO BARROS NETO, ocupante do cargo de
Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº
1727406, para cursar Pós-Doutorado na Universidade
Federal da Bahia, em Salvador/BA, no período de
01.07.2026 A 30.06.2027, com ônus limitado pela
UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e
o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data
de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 265, 09 de Junho de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO
TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na
Delegação de Competência constante da Portaria nº
646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 23065.008729/2026-12 ,
resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a MARIA INEZ
SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em
Administração, matrícula SIAPE nº 1120866 , no
período de 17.09.2026 a 15.12.2026, correspondente
ao quinquênio de 17.10.2016 a 15.10.2021, de
acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto
nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 108, 31 de Maio de 2026

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de
junho de 2020, e tendo em vista o que consta no
Proc. Nº 23065.012482/2026-39,

Resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do
Regimento Geral da UFAL, a Portaria n 280, de 14 de
outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n
183/2025, de 03 de novembro de 2025., que
designou o Colegiado do Curso de Graduação em
Ciências Biológicas, Licenciatura, Campus
Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Larissa Nascimento Satirio / SIAPE 1684216
(Coordenadora)

Márcia Cristina da Silva / SIAPE 1615575
(Vice-Coodenadora)

Maria Aliete Bezerra Lima Machado / SIAPE 1546459

Uedson Pereira Jacobina / SIAPE 2265276

Solma Lucia Souto Maior de Araujo Baltar / SIAPE
1999925

DOCENTES SUPLENTES:

Maria Lusia de Moraes Belo Bezerra / SIAPE 1670139

Leonardo Broetto / SIAPE 3061390

Henrique Costa Hermenegildo da Silva / SIAPE
1647791

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti / SIAPE 1543872

Rafael Danyllo da Silva Miguel / SIAPE 1110244

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Anderson Ferreira Carnaúba / SIAPE
1553703

SUPLENTE: Dimitri Vilhena Barroso / SIAPE 2408834

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 10**

TITULAR: Monelly da Silva Bernardo / Matrícula 22110869

SUPLENTE: Joandeson Mikael Costa da Silva / Matrícula 23112219

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01.10.2025 a 30.09.2027.

PORTARIA PROGRAD Nº 109, 02 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.008453/2026-72, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 48/2026-PROGRAD, de 6 de abril de 2026, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2026, Seção 2, página 29, que prorrogou, pro tempore, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Inglês, da Faculdade de Letras - FALE, PEDRO GUSTAVO RIEGER, matrícula siape nº 1345885, designado(a) pela Portaria nº 167, de 2 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 164/2024, de 8 de outubro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 192, Seção 2, de 3 de outubro de 2024, página 21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

***PUBLICADA NO DOU Nº 106, DE 10 DE JUNHO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA Nº 24**

PORTARIA PROGRAD Nº 110, 02 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013786/2024-51, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 317/2025-PROGRAD, de 5 de dezembro de 2025, publicada no DOU nº 233, de 8 de dezembro de 2025, Seção 2, página nº 26, que retificou a Portaria nº 167/2024-PROGRAD, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOU nº 192, de 3 de outubro de 2024, Seção 2, página 21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

***PUBLICADA NO DOU Nº 106, DE 10 DE JUNHO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 24**

PORTARIA PROGRAD Nº 111, 02 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013786/2024-51, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 167/2024-PROGRAD, de 2 de outubro de 2024, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2024, seção 2, página 21, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "Dispensar, a partir de 20 de fevereiro, Simone Makiyama, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº 1288394, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Inglês (Licenciatura), Campus A.C Simões/UFAL, código FCC-01."

Leia-se: "Dispensar, a partir de 20 de fevereiro de 2024, Simone Makiyama, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº 1288394, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Inglês (Licenciatura), Faculdade de Letras - FALE."

II - Onde se lê: "Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se: "Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição."

***PUBLICADA NO DOU Nº 106, DE 10 DE JUNHO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA Nº 24.**

PORTARIA PROGRAD Nº 112, 02 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.014293/2026-09, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO GUSTAVO RIEGER, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1345885, para a função de Coordenador do Curso de Graduação em Letras Inglês Licenciatura (Código FCC-01), do(a) Faculdade de Letras - FALE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

***PUBLICADA NO DOU Nº 106, DE 10 DE JUNHO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 24.**

PORTARIA PROGRAD Nº 113, 07 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012009/2026-51, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria nº 153/2025, 02

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 11**

de junho 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 90/2025, de 05 de junho de 2025, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado/Campus Sertão/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Jonhatan Magno Norte da Silva / SIAPE 2365000 (Coordenador)

Manoel Geronimo Lino Torres / SIAPE 3184267 (Vice-Coodenador)

Raniere Henrique Pereira Lira / SIAPE 1870909

Alverlando Silva Ricardo / SIAPE 2360854

Natália de Almeida Ferraz / SIAPE 2269555

DOCENTES SUPLENTES

Alline Thamyres Claudino da Silva / SIAPE 1329532

Vinicius Costa Correia / SIAPE 1229214

Luana Tássia Souza dos Santos / SIAPE 1193140

Antonio Pedro de Oliveira Netto / SIAPE 1799744

Alexandre Nascimento de Lima / SIAPE 3288291

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: José Tassis Feitosa Santos / SIAPE 2231073

SUPLENTE: Eduardo Lima de Miranda / SIAPE 2159511

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Isadora Correia Silva / Matrícula 21210345

SUPLENTE: Beatriz Resendes Santos / Matrícula 21210385

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 15 de maio de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 15.05.2025 a 14.04.2027.

PORTARIA PROGRAD Nº 114, 08 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.014214/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Campus Arapiraca, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Raquel da Silva Cabral / matrícula SIAPE nº 1584359 (Coordenadora do NDE)

Ricardo Alexandre Afonso / matrícula SIAPE nº 1827111

Alexandre de Andrade Barbosa / matrícula SIAPE nº 1665035

Tércio Morais Sampaio Silva / matrícula SIAPE nº 2466586

Thiago Bruno Melo de Sales / matrícula SIAPE nº 1852386

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 25 de maio de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2029.

PORTARIA PROGRAD Nº 115, 08 de Junho de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015457/2026-15,

Resolve:

Art. 1º Designar ROSARIA CRISTINA COSTA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269622, para a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras-Francês Licenciatura (Código FCC-01), do(a) Faculdade de Letras - FALE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

***PUBLICADA NO DOU Nº 106, DE 10 DE JUNHO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 24.**

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. LEONARDO BRANDÃO MARQUES, matrícula SIAPE nº 2343573, para exercer a função de Coordenador do Projeto: "Estruturação de uma Trilha de Ativação", a ser desenvolvido em consonância com o Ministério da Cultura (MINC), por meio do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 998443, com orçamento aprovado no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme consta no Processo nº 23065.014836/2026-80.

Art. 2º Fica estabelecido por meio do presente instrumento que o Coordenador exercerá a função de Gestor de Contratos que porventura venham a ser celebrados no âmbito do referido projeto.

JARMAN DA SILVA ADERICO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 12**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 084, DE 25 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 409/GR, de 20 de Maio de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.012468/2026-35, resolve:

Art. 1º Designar IURY RAFAEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1254055, para exercer a função gratificada (Código FG-02) do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT – ARAPIRACA), vinculado ao Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 26/05/2026 | Edição: 97 | Seção: 2 | Página: 23.**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 262/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LARA KARINE DIAS SILVA, siape 3486120. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011903/2026-12. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 281/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JOSÉ EMERSON XAVIER, siape 1301355. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011765/2026-63. VIGÊNCIA: 16.05.2026 a

10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 248/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): VICTOR MENEZES CARDOSO, siape 1063120. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011763/2026-74. VIGÊNCIA: 16.05.2026 a 12.08.2026. DATA DE ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 125/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 450/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): THAYS KAROLINE DOS SANTOS FIDELIS, siape 1084683. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011909/2026-81. VIGÊNCIA: 01.01.2027 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 124/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): CLÁUDIO WILIAN VICTOR DOS SANTOS, siape 3475604. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012183/2026-02. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 13**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 127/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 006/2026-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): PHELIPE LINS DE MOURA, siape 3529533. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012396/2026-26. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 128/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 297/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): PETRA SCHNEIDER LIMA DOS SANTOS, siape 3992325. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012386/2026-91. VIGÊNCIA: 02.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 129/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 212/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JULIANA DE OLIVEIRA BERNARDO, siape 3484598. Lotação: CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012389/2026-24. VIGÊNCIA: 16.05.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 130/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 169/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

CONTRATADO(A): GENISSON PANTA DA SILVA, siape 3473957. Lotação: INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012470/2026-12. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 133/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 251/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ANDRÉ EDUARDO DA SILVA JÚNIOR, siape 3485650. Lotação: FACULDADE DE NUTRIÇÃO. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011741/2026-12. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 134/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 311/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): AMYLLY SANUELLY DA PAZ MARTINS, siape 3490107. Lotação: FACULDADE DE NUTRIÇÃO. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012103/2026-19. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

***Publicada no DOU de 22/05/2026 | Seção: 2 | Página: 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 135/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 406/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE MORAIS, siape 3494733. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012284/2026-75.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 14**

VIGÊNCIA: 01.08.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 136/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 346/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO, siape 3982356. Lotação: CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011924/2026- 20. VIGÊNCIA: 16.05.2026 a 03.10.2026. DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 138/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 412/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ALICE DE BARROS FERRO, siape 3493793. Lotação: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.011450/2026-16. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 141/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 138/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): EVERTON LUIZ DA SILVA MENDES, siape 3482499. Lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012710/2026-71. VIGÊNCIA: 02.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 142/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 143/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): TATYANNE PACIFICO DOS SANTOS, siape 1239187. Lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012713/2026-12. VIGÊNCIA: 02.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 143/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 158/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): JOABY DE SOUZA JUCÁ, siape 1147668. Lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012714/2026-59. VIGÊNCIA: 02.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 144/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 166/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MAXMILIAN BARROS DE SIQUEIRA, siape 3473991. Lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012716/2026-48. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 145/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 420/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 15**

CONTRATADO(A): ALLAN KENEDY SANTOS SILVA, siape 3495658. Lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012720/2026-14. VIGÊNCIA: 01.06.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 146/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 90/2026-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ALESSANDRO SARMENTO CAVALCANTI, siape 3529980. Lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012723/2026-40. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 147/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 132/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): IGOR MICHEL RAMOS DOS SANTOS, siape 1194414. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012851/2026-93. VIGÊNCIA: 15.03.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 148/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 130/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): RAFAEL FERREIRA WANDERLEY, siape 2003104. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012831/2026-12.

VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 153/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 411/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): EDVANIA DA CONCEICAO PONTES LIMA, siape 3493347. Lotação: CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013072/2026- 13. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 157/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 286/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): VIRGÍNIA QUEIROZ LIRA, siape 1137056. Lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013090/2026-97. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 01.09.2026. DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2026.

***Publicado no DOU de 22/05/2026, seção 3, págs. 54 a 56.**

PORTARIA DAP Nº 785, 02 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013971/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a CHARLLES DE OLIVEIRA ANASTACIO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3518838, lotado no Departamento de Administração de Pessoal - DAP conforme art. 12, §

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 16**

2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 808, 09 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015258/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CLAUDIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466494, lotada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de junho de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

EDITAL CAMPUS DO SERTÃO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE MONITORIA

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio do Campus do Sertão, torna público o **Edital de Seleção de Monitores para atuarem no Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – Prilei/UFAL**, nos semestres acadêmicos 2026.2 e 2027.1.

A seleção dos monitores será realizada na modalidade on-line. Os monitores selecionados irão atuar nos cursos de graduação (licenciaturas) do Prilei/UFAL: Ciências, Letras Português e Pedagogia, ofertados na sede do Campus do Sertão/UFAL em Delmiro Gouveia.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial da UFAL.
- 1.2 Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- 1.3 Apoiar e acompanhar os discentes matriculados nos componentes curriculares durante o semestre.
- 1.4 Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 1.5 Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas **3 (três) vagas** de monitoria COM BOLSA e 3 (três) para Cadastro de Reserva (CR) para os semestres letivos 2026.2 e 2027.1, respectivamente.
- 2.2 As bolsas disponibilizadas neste edital serão financiadas por meio do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral – Prilei/UFAL, Edital nº 03/2025 do MEC de 18/07/2025.
- 2.3 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** referentes aos semestres letivos 2026.2 e 2027.1 do Prilei/UFAL.
- 2.3.1 Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver qualquer outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 17**

2.4 As vagas com bolsa serão distribuídas, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de Vagas com Bolsa

Cu rso	Área	Disciplina s	Mo dali dad e	Área de Formaç ão	Du raç ão (m es es)	Q u a n t
Ciê nci as	TICs (Tecn ologi a da Infor maçã o e do Conh ecim ento)	Atendime nto ao aluno Atendime nto ao professor Atividade s administr ativas	Pres enci al/ Rem oto	Licenci ando em Ciência s, Física ou Biologi a (gradu ando das Engenh arias)	10	1
Let ras	TICs (Tecn ologi a da Infor maçã o e do Conh ecim ento)	Atendime nto ao aluno Atendime nto ao professor Atividade s administr ativas	Pres enci al/ Rem oto	Licenci ando em Letras (cursan do a partir do 6º períod o)	10	1
Pe da go gia	TICs (Tecn ologi a da Infor maçã o e do Conh ecim ento)	Atendime nto ao aluno Atendime nto ao professor Atividade s administr ativas	Pres enci al/ Rem oto	Licenci ando em Pedago gia (cursan do a partir do 6º períod o)	10	1

2.5 A atuação dos tutores ocorrerá nos semestres letivos 2026.2 e 2027.1, com pagamento de bolsa pelo período de 10 (dez) meses, não sendo computados os meses correspondentes ao recesso acadêmico, podendo ser prorrogada por igual

período.

2.6 A critério da Coordenação Institucional do Prilei/UFAL o(a) candidato(a) poderá ser aproveitado(a) para disciplinas de outros períodos do Curso/Área de atuação diferente da sua inscrição, observando-se rigorosamente a qualificação exigida para a área de estudo e a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as), dando-se prioridade àqueles(as) com maior pontuação.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS MONITORES

3.1 As inscrições dos candidatos à Monitoria do Prilei/UFAL serão realizadas no período de **08/06/2026 a 15/06/2026** exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/BXUMb8iNEk5ETpKM6>

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

I) Comprovante de matrícula;

II) Histórico escolar, onde conste:

- a) Nota da disciplina/área do conhecimento, a depender da vaga, em que pretende ser monitor; e
- b) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

4. DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 A seleção de candidatos à Monitoria do Prilei/UFAL será realizada pelo Comitê Gestor do Prilei/UFAL.

4.2 O processo de seleção será realizado em 03 etapas classificatórias, cada uma delas somando no máximo 10 (dez) pontos:

- a) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) (peso 5)
- b) Entrevista (peso 5)

4.3 Em caso de empate, o critério de desempate será o Coeficiente de Rendimento do Último Período Letivo.

4.4 A etapa de entrevista será realizada de forma remota, por meio de plataforma de videoconferência.

4.5 O Comitê Gestor do Prilei/UFAL encaminhará aos candidatos, por e-mail, o link de acesso à sala virtual, bem como a data e o horário da entrevista, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 O candidato será responsável por garantir acesso à internet, equipamento com áudio e vídeo em funcionamento e disponibilidade no horário agendado para a entrevista.

5. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À MONITORIA

I) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da sede do Campus do Sertão da UFAL, para as monitorias em TICs;

II) Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);

III) Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, sendo 4 (quatro) horas semanais de forma online nas plataformas de ensino remoto, usadas no Prilei, e 8 (oito) horas presenciais

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 18**

distribuídas a critério da Coordenação nas sextas à noite e/ou durante o dia de sábado.

IV) Ter conhecimento e/ou habilidades com as Tecnologias da Informação e do Conhecimento (TICs).

6. PLANO DE MONITORIA

6.1 Após a seleção e vinculação ao Programa, os tutores atuarão conforme Plano de Tutoria elaborado e orientado pela Coordenação de Curso e pelos docentes responsáveis, observadas as diretrizes do Prilei/UFAL.

6.2 O Plano de Tutoria deverá considerar a execução de suas atividades a partir de 27/07/2026. A vigência do Plano será para os semestres 2026.2 e 2027.1, conforme Calendário Acadêmico do Prilei/UFAL.

6.3 O Plano de Tutoria deverá conter:

- a) Dados do Coordenador de Curso (nome, telefone e e-mail);
- b) Especificação da distribuição das vagas de tutoria entre os componentes curriculares ofertados pelo Programa e a relação dos tutores selecionados.
- c) Plano de atividades individuais do tutor.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Para a Coordenação Acadêmica do Prilei/UFAL, por meio Comitê Gestor do Pril/UFAL:

- I) Acompanhar o recebimento do Plano de Monitoria elaborado pela Coordenação de Curso ou docente de disciplina;
- II) Orientar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do Programa.

7.2 Dos docentes orientadores:

- I) Elaborar e enviar o plano de atividades do monitor sob sua orientação à Coordenação Acadêmica do Programa;
- II) Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo monitor;
- III) Elaborar, junto ao Monitor, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- IV) Incentivar a criatividade dos monitores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- V) Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes e monitores;
- VI) Solicitar à Coordenação de Curso o desligamento ou a substituição do Monitor quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- VII) Comunicar à Coordenação de Curso qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- VIII) Validar mensalmente a frequência do monitor

sob sua orientação;

IX) Orientar o monitor na confecção do Relatório Final das atividades realizadas.

7.3 Do monitor:

- I) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias da informação e do conhecimento - TICs (Quadro 1);
- II) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
- III) Ser assíduo, responsável e proativo;
- IV) Dispor de 12 (doze) horas semanais de forma presencial e/ou online para o desempenho de suas atribuições;
- V) Apoiar os discentes matriculados nos componentes curriculares com suporte didático e tecnológico (TICs) para o desempenho das atividades presenciais e remotas;
- VI) Validar mensalmente sua frequência;
- VII) Elaborar com o docente orientador, o Relatório Final de Monitoria.

8. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

8.1 O pagamento da bolsa de monitoria será realizado exclusivamente em conta-corrente no nome do próprio monitor.

8.2 O monitor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não-bolsista/voluntário.

8.3 Os candidatos selecionados devem ser cadastrados no sistema de pagamento de bolsas da FUNDEPES (Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa), mediante o envio da documentação preestabelecida pela fundação.

9. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Or de m	Ações	Data
01	Publicação do Edital	05/06/20 26
02	Inscrição dos candidatos à Tutoria	08/06/20 26 a 15/06/20 26
03	Homologação das Inscrições	16/06/20 26
04	Recurso das Inscrições	17/06/20 26

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 19**

05	Resultado do Recurso	19/06/2026
06	Seleção dos candidatos (entrevista)	26/06/2026
07	Divulgação do resultado preliminar	01/07/2026
08	Recurso do resultado	02/07/2026
09	Resultado Final da Seleção	06/07/2026
10	Início das atividades da tutoria de acordo com a Área	31/07/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os resultados serão publicados na página do Campus do Sertão/UFAL;

10.2 Os recursos referentes às etapas deste processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail **secretaria@delmiro.ufal.br**, observados os prazos previstos no cronograma deste edital.

10.3 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do Programa Prilei/UFAL.

Delmiro Gouveia, 05 de Junho de 2026.

Amauri da Silva Barros

Coordenador de Articulação da Rede PRILEI NE-SUL

Thiago Trindade Matias

Diretor Geral do Campus do Sertão

Aginaldo José dos Santos

Coordenador Institucional do PRILEI/UFAL

EDITAL CAMPUS DO SERTÃO Nº 03/2026 SELEÇÃO DE TUTORIA

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio do Campus do Sertão, torna público o Edital de **Seleção de Tutores** para atuarem no **Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – Prilei/UFAL**, nos semestres acadêmicos **2026.2 e 2027.1**.

A seleção dos tutores será realizada na modalidade on-line. Os tutores selecionados irão atuar nos cursos de graduação (licenciaturas) do Prilei/UFAL: Ciências, Letras Português e Pedagogia, ofertados na sede do Campus do Sertão/UFAL em Delmiro Gouveia.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Promover formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial da UFAL.

1.2 Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

1.3 Apoiar e acompanhar os discentes matriculados nos componentes curriculares durante o semestre.

1.4 Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.

1.5 Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **6 (seis) vagas de tutoria** COM BOLSA para os semestres letivos **2026.2 e 2027.1**.

2.2 As bolsas disponibilizadas neste edital serão financiadas por meio do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – Prilei/UFAL, Edital MEC Nº 03/2025 de 18/07/2025.

2.3 Para o exercício das atividades, o/a tutor/a selecionado/a e classificado/a como Bolsista Tutor/a receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** referentes aos semestres letivos 2026.2 e 2027.1 do Prilei/UFAL.

2.4.1 Não terá direito à bolsa de tutoria o bolsista selecionado que já tiver qualquer outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.

2.4 As vagas com bolsa serão distribuídas, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de Vagas com Bolsa

Cu rso	Ár ea	Disciplinas	Moda lidade	Área de Formaç ão	D ur aç ão (m es es)	Q u a n t
-----------	----------	-------------	----------------	-------------------------	--	-----------------------

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 20**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ciências	Ciências	2026.2 CCE-Prática Pedagógica de Educação Integral I; Matemática Básica; Leitura e Produção Textual; Tecnologias e Educação Inovadora ; Desenvolvimento e Aprendizagem; Currículo 2027.1 Estágio Supervisionado II Biologia Celular e Molecular Química Geral Estatística e Probabilidade Avaliação Educacional	Remoto (com 01 encontro presencial no semestre)	GRADUAÇÃO: Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Pedagogia e MESTRADO: Ciências (Química, Física, Biologia) ou Educação ou Ensino	10	2
----------	----------	--	---	---	----	---

Letras	Letras – Língua Portuguesa	2026.2 Gestão da Educação e do Trabalho Escolar; Teoria Linguística 2; Teoria da Literatura 2; Tecnologias e Educação Inovadora ; Política e Organização da Educação Básica no Brasil; Leitura e Produção de Texto 2 2027.1 Fundamentos Sócio filosóficos do conhecimento; Didática; Desenvolvimento e Aprendizagem; Literatura de Língua Portuguesa 1; Educação Inclusiva e Equitativa ; Língua e Literatura Latina; ACE 1 - Atividade de Curriculari	Remoto (com 01 encontro presencial no semestre)	GRADUAÇÃO: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e MESTRADO: em Letras / Língua Portuguesa, Linguística ou Estudos Literários / Literaturas de Língua Portuguesa	10	2
--------	----------------------------	---	---	---	----	---

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 21**

		zação da Extensão				
Pe da go gia	Pe da go gia	2026.2 Prática Extensioni sta de Educação Integral I; Fundame ntos Filosóficos do Conhecim ento; Desenvolv imento e Aprendiza gem; Gestão da Educação e do Trabalho Escolar; História da Educação; Matemáti ca Instrumen tal; Didática 2027.1 Estágio Superviso nado II - Gestão Escolar; Currículo; Alfabetiza ção e Letrament o; Avaliação Educacion al; Educação e Relações Étnico-Rac iais e Direitos Humanos;	Remo to (com 01 enco ntro prese ncial no seme stre)	GRADU AÇÃO: Licencia do em Pedago gia e MESTR ADO: em Educaçã o e/ou Ensino de Ciências e áreas afins	10	2

		Literatura Infanto-ju venil; Educação Inclusiva e Equitativa				
--	--	---	--	--	--	--

2.5 A atuação dos tutores ocorrerá nos semestres letivos 2026.2 e 2027.1, com pagamento de bolsa pelo período de 10 (dez) meses, não sendo computados os meses correspondentes ao recesso acadêmico, podendo ser prorrogada por igual período.

2.6 A critério da Coordenação Institucional do Prilei/UFAL o(a) candidato(a) poderá ser aproveitado(a) para disciplinas de outros períodos do Curso/Área de atuação diferente da sua inscrição, observando-se rigorosamente a qualificação exigida para a área de estudo e a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as), dando-se prioridade àqueles(as) com maior pontuação.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS TUTORES

3.1 As inscrições dos candidatos à Tutoria do Prilei/UFAL serão realizadas no período de **08/06/2026 a 15/06/2026** exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/ZLC2GiZXkVPvX7XL7>.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

- I) Certificado ou diploma da graduação e pós-graduação na área do conhecimento exigida;
- II) Certificado de experiência em tutoria online em cursos de graduação;
- III) Histórico escolar, onde conste:
 - a) Nota das disciplinas/áreas do conhecimento, a depender da vaga, em que pretende ser tutor; e
 - b) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

4. DA SELEÇÃO DE TUTORES

4.1 A seleção de candidatos à Tutoria do Prilei/UFAL será realizada pelo Comitê Gestor do Prilei/UFAL.

4.2 O processo de seleção será realizado em 04 etapas classificatórias, cada uma delas somando no máximo 10 (dez) pontos:

- I) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) (peso 2,5);
- II) Média das notas nas disciplinas elencadas nos respectivos semestres letivos para a tutoria (peso 2,5);
- III) Experiência em tutoria online (peso 2,5);
- IV) Entrevista (peso 2,5).

4.3 Em caso de empate, o critério de desempate será o candidato que tiver a maior idade.

4.4 A etapa de entrevista será realizada de forma remota, por meio de plataforma de videoconferência.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 22**

4.5 O Comitê Gestor do Prilei/UFAL encaminhará aos candidatos, por e-mail, o link de acesso à sala virtual, bem como a data e o horário da entrevista, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 O candidato será responsável por garantir acesso à internet, equipamento com áudio e vídeo em funcionamento e disponibilidade no horário agendado para a entrevista.

5. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À TUTORIA

I) Ter formação adequada, para as tutorias em disciplinas, conforme Quadro 1;

II) Ser aprovado no processo seletivo para a tutoria com, no mínimo, média 7 (sete);

III) Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de forma online nas plataformas de ensino remoto, usadas no Prilei e 1 (um) encontro presencial no semestre;

IV) Ter conhecimento e/ou habilidades com as Tecnologias da Informação e do Conhecimento (TICs).

V) Ter média das notas nas disciplinas requisitadas para atender o perfil da área do conhecimento em que pretende ser tutor de no mínimo 7 (sete);

6. PLANO DE TUTORIA

6.1 Após a seleção e vinculação ao Programa, os tutores atuarão conforme Plano de Tutoria elaborado e orientado pela Coordenação de Curso e pelos docentes responsáveis, observadas as diretrizes do Prilei/UFAL.

6.2 O Plano de Tutoria deverá considerar a execução de suas atividades a partir de 27/07/2026. A vigência do Plano será para os semestres 2026.2 e 2027.1, conforme Calendário Acadêmico do Prilei/UFAL.

6.3 O Plano de Tutoria deverá conter:

a) Dados do Coordenador de Curso (nome, telefone e e-mail);

b) Especificação da distribuição das vagas de tutoria entre os componentes curriculares ofertados pelo Programa e a relação dos tutores selecionados.

c) Plano de atividades individual do tutor.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Para a Coordenação Acadêmica do Prilei/UFAL, por meio do Comitê Gestor do Prilei/UFAL:

a) Acompanhar o recebimento do Plano de Tutoria elaborado pela Coordenação de Curso ou docente da disciplina.

b) Orientar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do Programa.

7.2 Dos docentes orientadores:

a) Elaborar e enviar o plano de atividades do tutor sob sua orientação da Coordenação Acadêmica do Programa;

b) Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Tutor;

c) Elaborar, junto ao Tutor, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;

d) Incentivar a criatividade dos tutores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;

e) Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes e tutores;

f) Solicitar à Coordenação de Curso o desligamento ou a substituição do Tutor quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos tutores sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;

g) Comunicar à Coordenação de Curso qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;

h) Validar mensalmente a frequência do tutor sob sua orientação;

i) Orientar o tutor na confecção do Relatório Final das atividades realizadas;

j) Assumir a tutoria de disciplinas dos Cursos de Integração, quando ofertadas, sob a supervisão do docente responsável.

7.3 Do tutor:

a) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias da informação e do conhecimento e/ou disciplinas (Quadro 1);

b) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;

c) Ser assíduo, responsável e proativo;

d) Dispor de 12 (doze) horas semanais de forma presencial e/ou online para o desempenho de suas atribuições;

e) Participar ativamente das atividades de tutoria nas turmas em Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/UFAL;

f) Apoiar os discentes matriculados nos componentes curriculares com suporte didático e tecnológico (TICs) para o desempenho das atividades presenciais e remotas;

g) Validar mensalmente sua frequência;

h) Elaborar com o docente orientador, o Relatório Final de Tutoria.

8. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

8.1 O pagamento da bolsa de tutoria será realizado exclusivamente em conta-corrente em nome do próprio tutor.

8.2 O tutor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não-bolsista/voluntário.

8.3 Os candidatos selecionados devem ser cadastrados no sistema de pagamento de bolsas da FUNDEPES (Fundação Universitária de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 23**

Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa), mediante o envio da documentação preestabelecida pela fundação.

9. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Ordem	Ações	Data
01	Publicação do Edital	05/06/2026
02	Inscrição dos candidatos à Tutoria	08/06/2026 a 15/06/2026
03	Homologação das Inscrições	16/06/2026
04	Recurso das Inscrições	17/06/2026
05	Resultado do Recurso	19/06/2026
06	Seleção dos candidatos (entrevista)	30/06/2026
07	Divulgação do resultado preliminar	02/07/2026
08	Recurso do resultado	03/07/2026
09	Resultado Final da Seleção	07/07/2026
10	Início das atividades da tutoria de acordo com a Área	31/07/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os resultados serão publicados na página do Campus do Sertão/UFAL;

10.2 Os recursos referentes às etapas deste processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail **secretaria@delmiro.ufal.br**, observados os prazos previstos no cronograma deste edital.

10.3 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do Programa Prilei/UFAL.

Delmiro Gouveia, 05 de Junho de 2026.

Amauri da Silva Barros

Coordenador de Articulação da Rede PRILEI NE-SUL

Thiago Trindade Matias

Diretor Geral do Campus do Sertão

Aginaldo José dos Santos

Coordenador Institucional do PRILEI/UFAL

THIAGO TRINDADE MATIAS

RESOLUÇÃO Nº 27, 05 de junho de 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 24 do Regimento Geral da UFAL e pelo §2º do artigo 6º do Regimento Interno da Faculdade de Letras,

R E S O L V E, "Ad. Referendum":

Art. 1º APROVAR resultado da eleição para colegiado de curso de Graduação Presencial de Letras Espanhol da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas;

Art. 2º Conforme indicação da ata da comissão eleitoral, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2026, foi realizada a apuração dos votos da Eleição do Colegiado de Licenciatura em Letras-Espanhol presencial da FAL-UFAL para o biênio 2026-2028;

Art. 3º A eleição resultou na aprovação da única chapa inscrita, composta pelos seguintes integrantes:

Docentes titulares (nome - SIAPE):

Patricia Neyra – 1877179

Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo – 2288417

Flávia Colen Meniconi – 1756862

Jozefh Fernando Soares Queiroz – 2785495

Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja – 3337883

Docentes suplentes (nome - SIAPE):

Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira – 1783421

Ana Margarita Barandela Garcia – 3475435

Eliane Barbosa da Silva – 2316139

Fabiana Pincho de Oliveira – 2319766

Gonzalo Enrique Abio Virsida – 1461639

Representantes técnico-administrativos (nome e matrícula):

Titular: Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos – 1928301

Suplente: Jorge Henrique Silvestre Barbosa – 2135961

Representantes discentes

Titular: Cleane Maria da Silva Santos Stenphilt – 20211243

Suplente: Yasmin Camille Batista de Lima - 23210117

Art. 4º A coordenação do curso eleita é a seguinte:

Coordenadora: Patricia Neyra – SIAPE: 1877179

Vice-coordenadora: Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo – SIAPE: 2288417

Art. 5º O período de gestão do colegiado eleito é de 05/06/2026 a 30/09/2028.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 24**

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 28, 05 de junho de 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 24 do Regimento Geral da UFAL e pelo §2º do artigo 6º do Regimento Interno da Faculdade de Letras,

R E S O L V E, "Ad. Referendum":

Art. 1º APROVAR resultado da eleição para colegiado de curso de Graduação EAD de Letras Espanhol da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas;

Art. 2º Conforme indicação da ata da comissão eleitoral, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2026, foi realizada a apuração dos votos da Eleição do Colegiado de Licenciatura em Letras-Espanhol EAD da FAL-UFAL para o biênio 2026-2028;

Art 3º A eleição resultou na aprovação da única chapa inscrita, composta pelos seguintes integrantes: Docentes titulares (nome - SIAPE):

Patricia Neyra – 1877179

Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo – 2288417

Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira – 1783421

Jozefh Fernando Soares Queiroz – 2785495

Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja – 3337883

Docentes suplentes (nome - SIAPE):

Ana Margarita Barandela Garcia – 3475435

Eliane Barbosa da Silva – 2316139

Fabiana Pincho de Oliveira – 2319766

Flávia Colen Meniconi – 1756862

Gonzalo Enrique Abio Virsida – 1461639

Representantes técnico-administrativos (nome e matrícula):

Titular: Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos – 1928301

Suplente: Jorge Henrique Silvestre Barbosa – 2135961

Representantes discentes

Titular: Deyvid Dias Marinho – 2025047047

Suplente: Rhuanne Deyse Silva Leite - 2025047584

Art. 4º A coordenação do curso eleita é a seguinte:

Coordenadora: Patricia Neyra – Siape: 1877179

Vice-coordenadora: Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo – Siape: 2288417

Art. 5º O período de gestão do colegiado eleito é de 05/06/2026 a 30/09/2028.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 29, 09 de junho de 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 24 do Regimento Geral da UFAL e pelo §2º do artigo 6º do Regimento Interno da Faculdade de Letras,

R E S O L V E, "Ad. Referendum":

Art. 1º APROVAR resultado da eleição para colegiado Programa de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas;

Art. 2º Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, conforme indicação da ata da Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Programa de Mestrado em Letras/Profletras, designada pela Portaria Fale no 17, de 10 de maio de 2026, foi aprovada a chapa única CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA: Compromisso com a formação docente, transparência nos processos e fortalecimento do Profletras/Ufal, para o biênio 2026-2028;

Art 3º A chapa eleita supracitada é composta pelos seguintes integrantes, que seguem com seus respectivos Siapes:

DOCENTES TITULARES:

COORDENADORA: Fabiana Pincho de Oliveira, 2319766

VICE-COORDENADORA: Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, 3337883

Eliana Kefalás Oliveira, 1653452

Elyne G. de S. Lima Aguiar Vitória, 2132809

Eliane Vitorino de Moura Oliveira, 2360987

DOCENTES SUPLENTES:

Adna de Almeida Lopes, 3284162

Maria Inez Matoso Silveira, cpf: 111.168.034-53

Rita de Cássia Souto Maior S. Lima, 2546193

Andrea da Silva Pereira, 1836454

Márcio Ferreira da Silva, 2331141

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Beatriz Mendonça, 3499887

SUPLENTE: Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia, 1730725

REPRESENTANTES DISCENTES:

TITULAR: Cristiane Andreia Ruaro, 2025102766

SUPLENTE: André Luiz Santos Praxedes, 2026111821

Art. 4º A coordenação do Programa eleita é a seguinte:

COORDENADORA: Fabiana Pincho de Oliveira, 2319766

VICE-COORDENADORA: Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, 3337883

Art. 5º O período de gestão do colegiado do ProfLetras eleito é de 02/07/2026 a 01/07/2028.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 25**

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Autoavaliação – CAA do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, na forma a seguir:

Docentes

Japson Gonçalves Santos Silva– SIAPE 2872005

Milena da Silva Santos – SIAPE 1077539

Maria Adriana da Silva Torres – SIAPE 2379890

Fernando de Araújo Bizerra – SIAPE 1155545

Técnico-administrativo

Liliane Dias Nascimento Hilário– SIAPE 1134486

Discente

Evelyn Correia de Oliveira Cavalcante – nº matrícula 2026100748

Egresso

Viviane Medeiros dos Santos – SIAPE 1422939

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 29 de maio de 2026

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para representar a Faculdade de Serviço Social (FSSO) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) no Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (NEEP/SUAS/SEADES).

Profa. Dra. Francisca da Silva Santos, mat. siape 1035029

Profa. Dra. Gabriela Abrahao Masson, mat. siape 1880759

Art. 2º Homologar os atos praticados pelas referidas docentes, no exercício desta representação, desde 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 03 de junho de 2026.

REIVAN MARINHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho do Instituto de Matemática em 29 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior do docente Márcio Henrique Batista da Silva, referente ao Processo nº 23065.012889/2026-66. A comissão será presidida pelo primeiro membro titular e atuará em conformidade com o art. 9º, §§ 5º, da Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

1. Prof. Titular Dr. HILÁRIO ALENCAR DA SILVA - IM/UFAL - Membro Titular;

2. Prof. Titular Dr. ALMIR SILVA SANTOS DA SILVA BARROS - UFS - Membro Titular;

3. Prof. Titular Dr. HENRIQUE FERNANDES DE LIMA - UFCG - Membro Titular;

4. Prof. Titular Dr. GREOGÓRIO PACELLI FEITOSA BESSA - UFC - Membro Titular;

5. Prof. Titular Dr. ANTÔNIO CAMINHA MUNIZ NETO - UFC - Membro Suplente;

6. Prof. Titular Dr. Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante - UFAL - Membro Suplente.

Art. 2º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 91

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026 **Pág. 26**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br